João Pessoa, 22 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 18457/2011,

RESOLVE

- I Dispensar a servidora SUYELLEN MADRUGA FREIRE, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, da Função Comissionada de Assistente de Juiz FC-05, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.
- II Remover, a pedido, a servidora SUYELLEN MADRUGA FREIRE, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa para o Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.
- **III Designar** a servidora **SUYELLEN MADRUGA FREIRE**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente V FC-05, do Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.
 - IV Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente